Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.o 6

APOIO às atividades beneficentes desenvolvidas pelo Lions Clube Jundiaí Oeste no transcurso de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 24/2/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 2/3/93
Presidente

Proc. CM.D 03.93.06

Chegou-nos ao conhecimento, para nossa profunda satisfação, o balanço das doações realizadas pelo Lions Clube Jundiaí Oeste durante o ano de 1992, documento este encaminhado pelo Sr. Egydio de Almeida, relações públicas da prestigiosa entidade, cujas importantes realizações aqui elencamos:

- doação de medicamentos a várias entidades, perfazendo o total de 15.265 embalagens distribuídas (valor aproximado de 76 milhões de cruzeiros);

- doação de 200 armações de óculos à Secretaria Municipal de Integração Social (valor de 12 milhões de cruzeiros);

- doação de louças (com a colaboração das Indústrias Francisco Pozzani) a 75 entidades assistenciais (no valor de 15 milhões de cruzeiros);

- realização de "show", por membros do Lions, beneficiando a creche e o centro comunitário de Vila Hortolândia (valor de 1 milhão de cruzeiros);

- "Tarde de Lazer e Doações de Utensílios", organizada pelas "domadoras" da entidade e realizada na creche da Vila Hortolância (valor de 1 milhão e 500 mil cruzeiros em doações);

- campanha de doação de roupas novas e usadas promovida pelas "domadoras", em prol de diversas entidades assistenciais (valor de 1 milhão e 800 mil cruzeiros);

- auxílio a várias pessoas relativamente a doação de cadeiras de roda, muletas e aplicadores de insulina (valor de 4 milhões de cruzeiros); e

MOÇÃO N.o 6 (fls. 02)

- fornecimento de material odontológico para a creche de Vila Hortolândia (valor de 1 milhão de cruzeiros).

Diante de todos esses dados - as doações efetuadas e as promoções totalizaram a surpreendente cifra de 112 milhões e 300 mil cruzeiros! - voltamos a acreditar na capacidade do ser humano de auxiliar os menos favorecidos pela sorte, numa cristalina e incontestável demonstração de respeito e amor ao próximo, princípios estes preconizados - e, principalmente, praticados - pelos integrantes do Lions Clube.

Assim, em reconhecimento ao trabalho daquela organização e formulando votos de que haja continuidade no tocante às iniciativas anteriormente apontadas, que tanto dignificam e enobrecem a pessoa humana,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, para consideração do soberano Plenário, Moção de **APOIO** às atividades beneficentes desenvolvidas pelo Lions Clube Jundiaí Oeste no transcurso do ano de 1992, dando-se conhecimento desta deliberação a seu presidente, Sr. German Wiedenbrug.

Sala das Sessões, 24.02.93

ORACI GOTARDO

* aat.